MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 26, de 8 de março de 2018 *(com pedido de urgência)*

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desse Legislativo as seguintes proposições:

- Projeto de Lei que **"procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021"**;

- Projeto de Lei que **"procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo,** para o **exercício de 2018"**;

- Projeto de lei que **"autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018."**

As alterações no PPA 2018 – 2021 e na LDO 2018 são necessárias por questões de compatibilidade dessas duas peças orçamentárias em razão da criação de projeto/atividade para devolução de recursos pela Secretaria da Saúde.

A abertura dos créditos adicionais em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

I – inclusão de dotação especial para prestação de contas com o Ministério dos Esportes, para Construção da Pista de Arrancada - Retorno;

II – inclusão de dotação especial para prestação de contas com a Secretaria de Estado da Saúde, para aquisição de equipamentos para o Hospital Regional (complementação);

III – adequação dos recursos da Secretaria da Saúde, para atendimento das despesas com folha de pagamento.;

IV – inclusão de recursos de superávit das seguintes fontes de recurso:

a) fonte 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros;

b) fonte 341 - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS);

c) fonte 495 - Atenção Básica;

d) fonte 497 - Vigilância em Saúde;

e) fonte 498 - Assistência Farmacêutica;

f) fonte 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF;

g) fonte 10025 - TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE ;

h) fonte 10033 - TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS – INVESTIMENTOS;

i) fonte 10062 - TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI;

j) fonte 10086 - TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE;

k) fonte 10088 - CONV MIN DOS ESPORTES - PISTA DE ARRANCADA – RETORNO;

l) fonte 10092 - CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL;

m) fonte 10093 - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF;

n) fonte 10097 - TRANSF SESA PROGR QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE;

o) fonte 10098 - TRANSF SESA AQUIS EQUIPAMENTOS PARA UBS;

p) fonte 10105 - CONV SESA EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL REGIONAL/ COMPLEMENTAÇÃO;

q) fonte 10115 - Conv Min Saúde - Aquisição de equipamentos Hospital Regional;

r) fonte 10117 - Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho – APLER;

s) fonte 10118 - Transferência SESA Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação;

t) fonte 10119 - Transferência SESA Aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária;

u) fonte 10123 - Transf SESA - reforma/ recuperação de USF - UBS Novo Sarandi;

v) fonte 10133 - TRASNF SESA - INCENTIVO PARA AQUIS DE EQUIP DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Solicitamos aos ilustres Vereadores que a inclusa proposição tramite em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, em razão da necessidade da dotação especial para restituição de recursos oriundos do convênio com o Ministério dos Esportes, para Construção da Pista de Arrancada – Retorno, bem como para restituição de recursos oriundos do convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, para aquisição de equipamentos para o Hospital Regional (complementação).

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

Art. 2º – O anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo, para o período de 2018, aprovado pela Lei "R" nº 73, de 30 de agosto de 2017, com as alterações procedidas pela Lei "R" nº 101/2017, passa a vigorar com a inclusão da seguinte ação e meta:

Programa: 6 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2018
41	Operação Especial	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS DE SAÚDE	Valor	59.609,04
			Outras Unidades e Medidas	0

Meta: Proceder à devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos federais e estaduais, bem como de entidades não-governamentais.
Produto Esperado: Outros Produtos
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de março de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO